

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
EDITAL Nº 1/2019 – ASP-DGAP, DE 24 DE JULHO DE 2019 - NORMATIVO**

PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

(Divulgado em 07/01/2020)

Cargo: 201 - Agente de Segurança Prisional

Espera-se que o candidato redija um texto considerando os aspectos que se seguem.

Quesito 1 – Realizar contextualização inicial a respeito da Lei nº 7.210/1984.

Quesito 2 – Efetuar abordagem acerca do art. 1º da referida lei, apresentando-se uma ideia geral dos seus objetivos, que são a concretização do disposto na condenação e, principalmente, a harmônica integração social do condenado e do internado. Nesse sentido, esse último ponto é o objetivo mais saliente da lei, que aparece expressamente, mais uma vez, em seu art. 10, em que refere que a assistência ao preso objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Quesito 3 – Expor argumentos, utilizando-se de expressões como “ressocialização” e “reintegração”, entre outras, explicando que a mencionada lei expressa o desejo de que a execução penal auxilie o condenado no retorno à vida em sociedade.

Quesito 4 – Explicar acerca dos instrumentos que a lei dispõe para alcançar seus objetivos.

Quesito 5 – Fazer referência a respeito dos instrumentos que se configuram em mecanismos que a Lei de Execução Penal dispõe para propiciar uma adequada reintegração social do condenado, citando-se a educação (art. 17-21-A).

Quesito 6 – Mencionar os instrumentos que representam mecanismos que a Lei de Execução Penal dispõe para propiciar uma adequada reintegração social do condenado, aludindo-se à assistência social (art. 22-23).

Quesito 7 – Comentar acerca dos instrumentos que representam mecanismos que a Lei de Execução Penal dispõe para propiciar uma adequada reintegração social do condenado, mencionando-se a assistência ao egresso (art. 25-27).

Quesito 8 – Analisar os instrumentos que representam mecanismos que a Lei de Execução Penal dispõe para propiciar uma adequada reintegração social do condenado, referindo-se ao trabalho (art. 28-37).

Quesito 9 – Assinalar os instrumentos que representam mecanismos que a Lei de Execução Penal dispõe para propiciar uma adequada reintegração social do condenado, reportando-se ao sistema progressivo de execução da pena privativa de liberdade (art. 112).

Quesito 10 – Poder-se-ão apresentar os instrumentos supramencionados na integralidade ou não, e ainda pode-se associá-los entre si ou a outros similares que a lei prevê. Nesse contexto, convém que o candidato deve exercitar argumentos no sentido de expressar a função dos instrumentos supramencionados e a sua ligação com os objetivos da lei e, fundamentalmente, com a reintegração do condenado.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2020.

**Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**